

## **ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

**Processo nº. 42615/24.**

**Pregão eletrônico nº 134 / 24.**

**Ref.: Recurso impetrado pela empresa MMR Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda.**

Às 14:30h do dia 19/12/2024, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo- Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar o recurso apresentado pela empresa supra, contra a classificação da empresa BG Serviços de Clínica Médica Ltda. e suas contrarrazões, e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto a contratação de empresa para registro de preço para realização de exames de ultrassonografia, oriundo do Processo Administrativo n.º 26234/ 24.

Lido o recurso, observamos que a empresa recorrente (MMR Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda.) insurgiu-se contra a habilitação da empresa BG Serviços de Clínica Médica Ltda. argumentando o resumidamente seguinte:

- 1 - Não comprovação de capital social ou patrimônio líquido em conformidade com o edital.
- 2 - Declaração sem assinatura e atestado com assinatura desconhecida.

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



Analisado o recurso e as contrarrazões, observamos o seguinte:

1 - A recorrida comprovou em sua documentação um patrimônio líquido de R\$ 28.044.861,50, atendendo ao edital.

2 - A ausência de assinatura na declaração é um vício perfeitamente sanável e que foi comprovado nas contrarrazões, o mesmo ocorrendo com a assinatura do atestado.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, negam provimento ao recurso apresentado pela empresa MMR Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda., mantendo a empresa BG Serviços de Clínica Médica Ltda. habilitada e desclassificada para prestar os serviços objeto do Pregão supra.

Esta decisão será submetida à autoridade superior e publicada no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

## **Pregoeira e equipe de apoio:**

Cleonice Dias de Sousa Oliveira- Pregoeira

Equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva Luz

Diego Costa Chardua